



|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p><b>DOCUMENTO DE<br/>OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA<br/>ESCOLA JUDICIAL DO PODER<br/>JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ<br/>Nº 10 /2024- VERSÃO 01</b></p> |  <p><b>MANUAL DAS<br/>CONTRATAÇÕES</b><br/>Clique para acessar</p> |
|---|--|---|

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023**

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>Setor</b>                                  |                  |
| ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ             |                  |
| <b>Responsável pela unidade requisitante:</b> | <b>Matrícula</b> |
| JEFERSON ANTONIO BACELAR                      | 191736           |

**2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023**

**Descrição sucinta do que se pretende contratar:**

Contratação de 49 (quarenta e nove) inscrições, distribuídas em 07 (sete) cursos para servidores da Secretária de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Os cursos irão ocorrer no período dos meses de abril a maio de 2024.

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023**

A Secretaria de Informática do Tribunal de Justiça, responsável por prover subsídios técnicos e prestar apoio à Comissão de Informática na elaboração e revisão contínua da Política de Informatização do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Elaborar estudos de viabilidade e projetos para implantação de novos serviços requeridos pela Comissão de Informática, administrar as atividades executadas pelas unidades subordinadas, visando o perfeito alinhamento e cumprimento de suas atribuições características.

Realizar o gerenciamento de contratos e de controle de mudanças necessários para administrar os contratos ou pedidos de compra de produtos de TIC. Acompanhar e registrar o nível de disponibilidade e qualidade dos serviços contratados. Acompanhar e registrar o processo de entrega de bens de TIC adquirido.

Diante do exposto a presente contratação se faz necessária diante da formação requerida possui compatibilidade e consonância com as atividades institucionais da Secretaria demandante.

Contudo, por se tratar de processo complexo, que envolve diversas áreas técnicas e de gestão, e para obter um melhor aproveitamento, optou-se pela realização de presente curso que aprofundem o tema para preencher assim as lacunas de conhecimento da equipe.

Diante do exposto, com a finalidade de otimizar e aprimorar o conhecimento acerca das atribuições dos servidores vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), requer-se a inscrição de 49 (quarenta e nove) servidores(as) em 07 (sete) cursos.

**4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023**



T\_JPAPRO202401399V01



| Item   | Quantidade           | Valor Total          |
|--|----------------------|----------------------|
| Inscrições de servidores em 07 (sete) cursos, totalizando 49 (quarenta e nove) inscrições. | 49 (quarenta e nove) | R\$ 54.000,00        |
| <b>Total estimado da contratação</b>   |                      | <b>R\$ 54.000,00</b> |

#### 5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

##### Macrodesafio

Garantia dos direitos fundamentais

##### Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

##### Macrodesafio

Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

##### Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

##### Macrodesafio

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

##### Iniciativas estratégicas:

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

##### Macrodesafio

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

##### Iniciativas estratégicas:

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

##### Macrodesafio

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

##### Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

##### Macrodesafio

Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

##### Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação



Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

**Macrodesafio**

Promoção da Sustentabilidade

**Iniciativas estratégicas:**

Implantar política de sustentabilidade

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

**Iniciativas estratégicas:**

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

**Macrodesafio**

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

**Iniciativas estratégicas:**

- Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

**Citar as iniciativas de alinhamento:**

|                      | Referência | Há alinhamento? | Citar o vínculo |
|----------------------|------------|-----------------|-----------------|
| Plano de Obras       |            |                 |                 |
| Plano Diretor de TIC |            |                 |                 |



TJPAPRO202401399V01



Plano de Logística Sustentável (PLS)

**6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023**

| Código do PCA | Número do expediente que autorizou | Entrega do ETP (mês/ano)  | Entrega do TR (mês/ano) | Contratação (mês/ano) |
|---------------|------------------------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------|
| EJ17A24       | TJPA-MEM-2024/12209                | [ ] sim [X] não se aplica | [ ] sim [ ] não         | [ ] sim [ ] não       |

**7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023**

**Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:**

|                         |                                       |                   |
|-------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| Integrante Requisitante | Jeferson Antônio Fernandes Bacelar    | Matrícula: 191736 |
| Integrante Técnico      | Jessica Emanuelle de Oliveira Marques | Matrícula: 209112 |

**Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:**

|                    |                                       |                   |
|--------------------|---------------------------------------|-------------------|
| Gestor do Contrato | Jeferson Antônio Fernandes Bacelar    | Matrícula: 191736 |
| Fiscal Técnico     | Jéssica Emanuelle de oliveira marques | Matrícula: 209112 |

**8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Grau de prioridade:**

[x] Alto [ ] Médio [ ] Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

**Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:**

[ ] 1º Grau [ ] 2º Grau [x] Apoio

**Recorrência - A contratação refere-se a um:**

[ ] Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA  
 [x] Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA  
 [ ] Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

**Urgência - A contratação deverá ocorrer em:**

[x] Não existe exigência de tempo de contratação  
 [ ] A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras  
 [x] A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos  
 [ ] A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

**Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:**

[ ] Insignificante [x] Pouco relevante [ ] Relevante [ ] Muito Relevante [ ] Catastrófico

**9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023**

**1ª Possibilidade**

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?

[x] sim [ ] não

Se sim, cumulativamente:



TJPAPRO202401399V01



|  |
|--|
| <p><input checked="" type="checkbox"/> Especificidade do objeto</p> <p>1. O objeto da contratação é simples e padronizado, com características bem definidas e facilmente compreendidas.</p> <p>2. O serviço é comumente disponível no mercado, sem exigir estudos especializados.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Necessidade de instrumento contratual</p> <p>1. A contratação é clara e não demanda estabelecimento de cláusulas extensas, podendo ser suprida via empenho</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Complexidade da contratação</p> <p>1. O processo de contratação não exige etapas complicadas, como técnicas detalhada ou avaliações complexas.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores</p> <p>1. Administração possui experiência positiva em contratações anteriores semelhantes, e possíveis riscos podem ser facilmente gerenciados.</p> |
| <p><b>2ª Possibilidade (Não se aplica)</b></p> <p><b>Nas contratações emergenciais:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)</p> <p><input type="checkbox"/> Nos casos de emergência ou de calamidade pública</p> <p><input type="checkbox"/> Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual</p>  |
| <p><b>3ª Possibilidade (Não se aplica)</b></p> <p><b>Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas</p> <p><input type="checkbox"/> As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes</p>  |

|                           |           |   |
|---------------------------|-----------|---|
| Modelo de DOD padronizado | Versão 01 | Data de retirada do Portal do TJPA:<br>26/03/2024 |
|---------------------------|-----------|---|

|   |
|---|
| <p><b>Belém, 26 de março de 2024.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Jeferson Antônio Fernandes Bacelar</b><br/>Responsável pela Formalização da Demanda<br/>Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará</p> |
|---|



TJPA PRO202401399V01

